



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 47/2013

Cria disciplinas para o Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004376/2013-88 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Estudos da Tradução I	Letras Estrangeiras Modernas	02	-	Obrigatório
Estudos da Tradução II	Letras Estrangeiras Modernas	02	Estudos da Tradução I	Obrigatório
Estudos Fundamentais de Literatura Grega	Letras	04	-	Obrigatório
Tópicos de Língua Latina: Aspectos do Latim Vulgar	Letras	02	Latim II	Eletivo
Tópicos de Língua Latina: Moral	Letras	02	-	Eletivo
Tópicos de Língua Latina: Literatura e outras práticas semióticas	Letras	02	-	Eletivo
Tópicos de Literatura Latina: Oratória	Letras	02	-	Eletivo
Grego Clássico III	Letras	02	Grego Clássico II	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação